

A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO PARA A DEFESA DO BRASIL.

PEDRO JORGE MEDEIROS – ACADÊMICO – CADEIRA – Nº 20

*"A guerra é uma invenção da mente humana; e a mente humana também pode inventar a paz."
(Sir Winston Churchill)*

INTRODUÇÃO

O Ministério da Defesa em conjunto com a Escola Superior de Guerra, buscam de forma intensa disseminar conhecimentos doutrinários a respeito da Mobilização Nacional em diversas cidades brasileiras com o intuito de preparar a sociedade civil para uma possível necessidade de uso desta ferramenta, haja vista, que a mesma é um instituto previsto em nossa Carta Maior de 1988, tanto no art. 22, bem como no art. 84, XIX.

Tivemos o prazer de participar da etapa realizada em Fortaleza-Ceará, e a elaboração deste artigo, busca acrescentar e colaborar com as discussões e debates ocorridos neste evento.

É nosso desejo que este seja uma visão ativa, viva e eficaz na formação de cidadãos que busquem um Brasil cada vez mais independente e soberano.

AVALIAÇÃO CONJUNTURAL

A Constituição Federal de 1988 prevê em seu art. 22, XXVIII e no art. 84, XIX a utilização da Mobilização Nacional "in verbis: "

*Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e **Mobilização Nacional**;*

*Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República: XIX - Declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a **mobilização nacional** (Grifos Nossos).*

Ao ser positivado em nossa Lei Maior demonstra que o legislador originário preocupou-se em tornar efetiva a utilização da Mobilização Nacional em caso de necessidade.

Entendemos ser de fundamental importância à aprovação do Projeto de Lei nº. 2.272 de 2003, que cria o Sistema Nacional de Mobilização Nacional – SINAMOB.

Para Celso Lafer, “a palavra guerra provém do germânico “*werra*”, que tem a acepção de discórdia, combate. Já a palavra paz se origina do latim “*pax*”, de verbo cujo particípio é “*pactus*”, donde o pacto celebrado entre os beligerantes para fazer cessar o estado de guerra. A etimologia das duas palavras explica o inter-relacionamento que permeia a dicotomia paz/guerra, na qual a guerra é o termo forte e a paz, por isso mesmo, é usualmente definida e dicionarizada como ausência de guerra.”

Na análise da vida internacional, em contraste com o que ocorre no plano interno, no qual o termo forte é ordem (pois a desordem é a falta de ordem), a prevalência da guerra sobre a paz é o pressuposto do realismo político.

A mitologia grega registra a histórica preponderância da guerra sobre a paz.

Ares, o deus da guerra, tem assento no panteão olímpico. Já a Paz (Eirene), assim como a Justiça (Diké) e as Boas Leis (Eunomia) são divindades de menor hierarquia que integram o séqüito de Afrodite.

Segundo Lafer “Até o século XX a valorização da guerra foi mais freqüente que a sua condenação. Hegel, por exemplo, contestando Kant, diz que a guerra assegura a saúde moral dos povos, que se veria afetada pela estagnação de uma paz perpétua, da mesma maneira que os ventos protegem o mar da podridão inerente à águas paradas.”.

Apesar da situação de relativo pacifismo que vivemos, inferimos então que a necessidade de preparar-se para um possível conflito armado é primordial, pois hodiernamente vivemos em uma região cheia de problemas e o Brasil precisa cada vez mais firmar-se como nação líder na América Latina.

Não podemos de forma alguma aceitarmos calados invasões em nossas propriedades, como ocorreu recentemente na Bolívia e nem tampouco aceitar agressões gratuitas a nossas instituições por parte de presidentes populistas como quando nosso Congresso Nacional foi achincalhado pelo presidente da Venezuela.

u

Além de que, temos a maior reserva de água do planeta e somos alvos constantes cobiças por parte de líderes dos países desenvolvidos.

si vis pacem para bellum (se queres a paz, prepara-te para a guerra).
Este brocardo latino nunca foi tão atual para a situação brasileira e a criação do SINAMOB com certeza gerará um poder de persuasão muito grande frente às demais nações limítrofes do Brasil.

De acordo com o projeto de Lei a **Mobilização Nacional consiste no conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado,**

desde a situação de normalidade, complementando a Logística Nacional, com o propósito de capacitar o País a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional para fazer face a uma agressão estrangeira.

A guerra é uma das piores chagas da humanidade, entretanto o grande estadista Winston Churchill falou que: "Há alguma coisa pior do que a guerra? Há. A escravidão é pior do que a guerra. A tirania é pior do que a guerra. Hitler é pior do que a guerra."

Realmente, além do que foi enumerado por Churchill, eu entendo que pior que a guerra é a falta de preparo para enfrentá-la, esta sim é uma situação onde a nação desmobilizada e enfraquecida torna-se alvo fácil para ser invadida ou vitimada por agressões econômicas e psicológicas.

POLÍTICAS (O QUE FAZER)

A conceituação de Política de defesa Nacional já demonstra claramente o que deve ser feito para a implementação do SINAMOB:

"A Política de Defesa Nacional, voltada para ameaças externas, tem por finalidade fixar os objetivos para a defesa da Nação, bem como orientar o preparo e o emprego da capacitação nacional, em todos os níveis e esferas de poder, e com o envolvimento dos setores civil e militar". Ou seja, a política é definida como "a arte de fixar objetivos e orientar o emprego dos meios necessários a sua conquista."

Então para que seja realizada a implementação do Sistema Nacional de Mobilização para Defesa do País se faz necessário um trabalho baseado no uso da Política Governamental de Mobilização Nacional que se expressa através da formulação de objetivos a alcançar e a preservar, no campo da Segurança Nacional, com atuação sobre o Poder e o Potencial Nacionais.

Tais objetivos devem possuir duas naturezas: tangíveis (mensuráveis ou concretos) e intangíveis (abstratos)

A Política Governamental de Mobilização Nacional é assim conceituada:

"Elenco de objetivos a atingir, estabelecidos pelo Governo, desde a situação normal, no amplo Campo da Segurança Nacional, de forma a adequar as diversas Expressões do Poder Nacional, em face da declaração de estado de guerra ou resposta à agressão armada estrangeira."

Infere-se então que os Objetivos para uma Política Governamental de Mobilização devem ser buscados nos documentos elaborados na Fase Política do

Método para o Planejamento da Ação Política, considerando os seguintes aspectos:

- na etapa de Avaliação de Conjuntura (AC), dentre seus vários desdobramentos, a capacidade do Poder Nacional, que determina os meios logísticos disponíveis;
- na etapa de Concepção Política Nacional (CPN), estabelecidos os cenários desejados, submetidos ao crivo dos Pressupostos Básicos e das variáveis alinhadas como Hipóteses de Conflito Armado (HCA), é determinada a “**DECISÃO POLÍTICA**” (**O QUE FAZER**), com a escolha do cenário desejado, caracterizado pelos Objetivos de Governo, para o período em estudo.

ESTRATÉGIAS (COMO FAZER)

De acordo com a doutrina da Escola Superior de Guerra a Diretriz Governamental de Mobilização Nacional dará aos planejadores a orientação sobre “**COMO FAZER**”, como deverá ser conduzida a Mobilização, determinando as Estratégias necessárias à consecução dos Objetivos estabelecidos pela Política Governamental de Mobilização. É elaborada com base na Concepção Estratégica Governamental (CEG) e de forma coerente e harmônica, com as Diretrizes Estratégicas Governamentais de Desenvolvimento e de Segurança, que antecedem na seqüência do planejamento governamental.

Assim, a Diretriz Governamental de Mobilização Nacional deverá constituir uma orientação estratégica do Governo, para a consecução dos Objetivos de Mobilização, normalmente definidos na Política Governamental de Mobilização Nacional.

No Planejamento da Mobilização Nacional, os Exames Estratégicos têm por finalidade aprofundar assuntos que, por sua complexidade e pela influência ou repercussão causadas em outras áreas, merecem ser melhor conhecidos, ou para aquilatar a viabilidade de decisões tomadas em etapas anteriores do Planejamento.

Os Levantamentos Estratégicos são dados atinentes a áreas estratégicas, geográficas ou de atividades humanas, destinados a formar um quadro de conhecimento suficiente para uma apreciação das características destas áreas e a fornecer aos usuários o conhecimento de fatos e aspectos fundamentais que configuram o caráter e o corpo do país em estudo. Permite aos planejadores da Mobilização Nacional conhecer, com profundidade, aspectos de interesse relativos ao próprio país e a outros países, a atividade específica e a outras atividades correlatas, etc.

Os Dados Estatísticos e Censitários são indicadores sobre o próprio país e sobre demais países citados nas Hipóteses de Conflito (HC), Hipóteses de Conflito Armado (HCA) e Hipóteses de Emprego (HE), fundamentais para o Planejamento, particularmente para a determinação das Necessidades e levantamento das Possibilidades.

Os planejadores da Mobilização, em níveis Setorial e Específico, se apóiam também em outros documentos, tais como:

- Avaliação da Conjuntura - (dados levantados);
- Concepção Política Governamental;
- Concepção Estratégica Governamental;
- Diretrizes Estratégicas Governamentais de Desenvolvimento e de Segurança;
- Plano Nacional de Desenvolvimento;
- Planos Nacionais de Defesa Interna e Externa; e
- Planos Nacionais de Guerra.

A etapa de Orientação da Mobilização, do ápice para a base do SINAMOB, completa-se com a elaboração de diretrizes nos seguintes níveis:

- Nível Geral: Governamental;
- Nível Setorial: A cargo de cada Órgão Setorial do SINAMOB;
- Nível Específico: A cargo de Órgãos de Nível Ministerial e Secretariais, do Governo Federal; e
- Nível de Órgãos Subordinados.

Concluída a etapa da Orientação do Planejamento, tem início a etapa da Elaboração dos Planos de Mobilização. Os Planos de Mobilização são elaborados, para cada Hipótese de Conflito Armado (HCA) e Hipóteses de Emprego (HE), desde os níveis inferiores da estrutura sistêmica. Após exame e aprovação, serão consolidados pelos Órgãos Superiores, em sentido inverso à etapa de Orientação, dando origem aos Planos Setoriais de Mobilização e, no vértice da estrutura, ao Plano Nacional de Mobilização, sempre com a preocupação que ocorra o acompanhamento sistêmico da implementação destes Planos e a conseqüente retro alimentação simultânea.

Os Planos de Mobilização serão os seguintes, no sentido da base ao ápice do SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO:

- Planos de Mobilização dos Órgãos Subordinados aos Ministérios (PM);
- Planos Específicos de Mobilização (PEM);
- Planos Setoriais de Mobilização (PSM); e
- Plano Nacional de Mobilização (PNM).

Os Planos de Mobilização, em todos os níveis do planejamento, deverão abordar as suas fases típicas da Mobilização:

A primeira, relativa às atividades e medidas a serem adotadas durante a situação normal, isto é, na fase do Preparo da Mobilização; e

A segunda, contendo as atividades a serem desencadeadas na fase da

Execução da Mobilização, após a decretação da Mobilização.

Na primeira fase, com base no confronto efetuado pela Logística, entre as necessidades e disponibilidades; deverão ser previstas e planejadas atividades e medidas que contribuam para o fortalecimento do Poder Nacional, realçando os investimentos ambivalentes, isto é, aqueles que destinados ao Desenvolvimento possam servir à Segurança e vice-versa.

Deverão, também, na primeira fase, ser adotadas medidas que indiquem soluções alternativas para aquelas necessidades que, porventura não puderam ser atendidas em tempo hábil, apesar da celeridade e compulsoriedade da fase seguinte da Mobilização. Dentre as medidas a serem adotadas, citam-se, por exemplo:

- incentivo à indústria bélica e à produção de insumos críticos e estratégicos;
- incremento à pesquisa aplicada e o desenvolvimento tecnológico, particularmente, de materiais de defesa, sempre em busca de soluções autóctones;
- a dinamização da Mobilização Industrial por meio da alocação de Encomendas Educativas;
- a adequada formação de reservas militares; e
- a diversificação geográfica da produção de bens.

E finalmente deve ser posto em prática o Plano de Desmobilização que é: “a concretização do Planejamento da Desmobilização que se traduzirá no Plano Nacional de Desmobilização tendo por finalidade, entre outras, estabelecer os objetivos específicos, as ações a realizar e a orientação normativa que consubstanciam as atividades da Desmobilização”.

CONCLUSÃO

Ao final deste trabalho fica cristalina a importância da criação do Sistema Nacional de Mobilização para defesa do País, primeiro pela própria previsão constitucional insculpida no art. 22, XXVIII e no art. 84, XIX, bem como da necessidade estratégica do País em ter o SINAMOB.

Como hodiernamente muitos conflitos têm início sem uma declaração formal de guerra, tornam-se exíguos os prazos para a execução da Mobilização que torna o planejamento e preparação da mesma de fundamental importância em tempo de paz.

George Washington, primeiro presidente dos Estados Unidos de forma lapidar explicou que: **"Estar preparado para a guerra é um dos meios mais eficazes de preservar a paz."** Isto é uma verdade atual diante dos acontecimentos que nosso país vem sendo submetido, com certeza, com a criação do SINAMOB teremos mais meios de nos mobilizarmos e nos prepararmos para efetuar uma reação imediata a qualquer agressão estrangeira.

Para o grande general SUN TZU a "**A arte da guerra é submeter o inimigo sem combate.**" Este é o poder que temos que exercer tanto no âmbito continental como a nível mundial.

Para concluir faz-se importante baseado na doutrina da Escola Superior de Guerra enumerar as atribuições do Sistema Nacional de Mobilização Nacional:

- elaborar e manter atualizado, desde épocas normais, um planejamento integrado e abrangente da Mobilização Nacional, concretizado pela elaboração de Planos de Mobilização que, por consolidações sucessivas, culminarão no Plano Nacional de Mobilização (PNM);
- coordenar as atividades dos Ministérios ou órgãos interessados relativos ao planejamento integrado da Mobilização Nacional;
- promover a participação efetiva de outros órgãos federais, estaduais, municipais e, até mesmo, da iniciativa privada, cujas atividades funcionais indiquem e recomendem sua participação no Preparo e/ou Execução da Mobilização Nacional;
- manter, em estado de permanente atualização, os dados de pesquisa, estatísticos e censitários relacionados com as Expressões do Poder Nacional e que permitam determinar as disponibilidades totais e as necessidades mínimas das Forças Armadas e da população civil;
- poder promover a rápida transferência de recursos entre os diferentes setores das Expressões do Poder Nacional e a produção de meios adicionais, conforme as necessidades da Mobilização Nacional;
- obter a inclusão de atividades e medidas de interesse da Mobilização nos Programas de Desenvolvimento dos órgãos competentes;
- assegurar a convergência de esforços e promover a integração de recursos e meios, com vistas à coerência e compatibilização dos programas de interesse da Mobilização Nacional;
- fornecer aos órgãos envolvidos no planejamento das Ações Estratégicas de Segurança os dados relativos às disponibilidades de recursos mobilizáveis ou mobilizados nos diferentes setores das Expressões do Poder Nacional;
- promover a sua Execução, uma vez decretada a Mobilização Nacional; e
- conduzir, quando oportuno, a Desmobilização Nacional.

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL (Constituição). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal: atualizada até a Emenda 53 de 19/12/2006.
2. ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (Brasil). **Assuntos Específicos**. Rio de Janeiro, 2006.
3. ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (Brasil). **Departamento de Estudos: Mobilização Nacional**. Rio de Janeiro, 2004.
4. ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (Brasil). **Departamento de Estudos: Logística Nacional**. Rio de Janeiro, 2004